



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

MAPA II

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
<p>Engenharia Florestal</p> <p><u>Tarefas de Planeamento:</u> Elaboração, execução e actualização do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) e dos programas e projectos dele derivados; Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; Participação nas acções de planeamento de protecção civil.</p> <p><u>Tarefas Operacionais:</u> Acompanhamento dos Programas de Acção previstos no Plano Municipal/Intermunicipal de DFCI; Centralização da informação relativa aos Incêndios Florestais (áreas ardidas, pontos de início e causas de incêndios); Relacionamento com as entidades, públicas e privadas, de DFCI (serviços do Estado, municípios, organizações de produtores, órgãos gestores de baldios, etc; Promoção do cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa de Floresta contra Incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios; Acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio; Coadjuvação do Presidente da CMDFCI e do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil (CMOEPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados a DFCI e a combate e incêndios florestais.</p> <p><u>Tarefas de Gestão e Controlo:</u> Supervisão e controlo de qualidade das obras municipais sub-contratadas no âmbito de DFCI; Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e dos Relatórios Finais dos Programas de Acção previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta; Elaboração de Informações Mensais dos Incêndios registados no município; Elaboração de Informações Especiais sobre Grandes Incêndios (< 100 há) ocorridos; Gestão de Base de Dados; Construção e gestão de SIG de DFCI.</p> <p><u>Tarefas Administrativas:</u> Emissão de Propostas e de Pareceres no âmbito das medidas e acções de DFCI; Constituição de Dossier actualizado com a Legislação relevante para o sector florestal; Manutenção de Arquivos.</p> <p><u>Formação e Treino:</u> Participação em Acções de Formação e Treino no âmbito da DFCI, designadamente nas promovidas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) ou por ela divulgadas.</p>	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

MAPA II

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
Arquitectura - Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior	Arquitectura	1		
Área Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de	Técnico Superior	Área Social	1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

MAPA II

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.					
Coordenador de Formação - Promover o diagnóstico de necessidades de formação; planear as intervenções formativas; organizar e promover a formação; elaborar e acompanhar a execução do plano de formação; definir e propor critérios de selecção de formandos e formadores; promover a selecção dos formadores; acompanhar as candidaturas de financiamento da formação profissional segundo a legislação regulamentar; conceber formas de informação e divulgação das acções de formação; promover e organizar as acções/cursos; criar condições para o desenvolvimento das acções/cursos; coordenar o recrutamento e selecção dos formandos e formadores; acompanhar e avaliar o desenvolvimento das acções; acompanhamento pedagógico da formação; elaboração de materiais técnico pedagógicos e instrumentos de suporte às actividades formativas; coordenação logística das acções; assegurar o cumprimento dos cronogramas previstos para as acções; preparar e organizar materiais de apoio para formandos e formadores; acompanhar e orientar os formandos durante os seus percursos formativos; orientar as reuniões da equipa pedagógica e formadores; todas as demais competências inerentes ao desenvolvimento do processo formativo.	Técnico Superior	Formação profissional de coordenadores de formação profissional	1		
Engenharia Civil - Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais	Técnico Superior	Engenharia Civil		1	



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

MAPA II

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.					
Assistente Técnico da Área Administrativa - Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efectuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Assistente Técnico/Assistente Técnico		1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO

MAPA II

CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
<p>Assistente Operacional da Área de Espaços Verdes - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substituiu a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanhelas mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.</p>	Assistente Operacional/ Assistente Operacional		1		
<p>Assistente Operacional da Área de Serviços Gerais - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Assistente Operacional/ Assistente Operacional		1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

MAPA II

<i>Atribuições / Competências/Actividades</i>	<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>N.º de postos de trabalho</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>OBS</i>
Vigilante de Crianças em Transporte Escolar - zelar pela segurança das crianças; garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei 13/2006 de 17 de Abril; acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colecte e raqueta de sinalização, devidamente homologados.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional		1	2	
Professor de Inglês - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês.	Docente/Professor de Inglês		1	1	
Professor de Actividade Física e Desportiva - Leccionar a respectiva disciplina nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade física e desportiva.	Docente/Professor de Actividade Física e Desportiva		1	2	
Professor de Música - Leccionar as respectivas disciplinas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Vimioso no âmbito do programa de generalização do ensino da actividade musical.	Docente/Professor de Música		2	2	
Sapadores Florestais - desempenhar missão preventiva através de acções de roçagem de matos, de limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção de divisórias e linhas quebra fogo e de outras infra-estuturas, da vigilância da sua área de actuação e da sensibilização do público para as normas de protecção à floresta e em caso de incêndio florestal, colaboram no seu combate, e, extinto o mesmo, colaboram nas acções de rescaldo.	Assistente Operacional/Assistente Operacional			5	
TOTAIS			12	13	